



PREFEITURA MUNICIPAL DE TAQUARITINGA DO NORTE
ESTADO DE PERNAMBUCO
EDITAL DE CONCURSO PÚBLICO Nº 002/2019 - RETIFICAÇÃO
CONCURSO PÚBLICO PARA PREENCHIMENTO DE VAGAS DO PODER PÚBLICO MUNICIPAL.

O Prefeito Municipal de Taquaritinga do Norte, Estado de Pernambuco, no uso de suas atribuições legais, TORNA PÚBLICA a RETIFICAÇÃO do Edital 001/2019, para o pronto atendimento ao determinado no Ofício nº. TC/NAE 639/2019, expedido em 17 de setembro de 2019, conforme a seguir:

1. Onde lia-se:

2.2 - O candidato só poderá se inscrever para uma das vagas disponíveis neste Concurso de que trata o presente edital, em conformidade com a sua conveniência.

2.5.4. O candidato deverá requerer a Isenção da Taxa de Inscrição, apenas para um único Cargo.

2.5.4.1. Acaso o candidato proceda de modo diverso do subitem 2.5.4., e tenha seu pleito sido deferido, a Banca Organizadora, considerará a inscrição mais antiga realizada, para a concessão da gratuidade, descartando de imediato as demais inscrições realizadas.

7.9.1. DA PROVA PRÁTICA;

7.9.1.1. A prova Prática, aplicada exclusivamente para os optantes pelo Cargo de Magarefe, terá a seguinte ordem de realização e de pontuação:

I – Abate da reis; 0 a 10 (dez) pontos.

II – Sangria com decepamento da reis; 0 - 25 (vinte e cinco) pontos.

III – Tiragem do couro da reis; 0 - 30 (trinta) pontos.

IV - Transporte costal da reis. 0 - 25 (vinte e cinco) pontos.

7.9.1.2. As etapas de I a IV da prova prática deverão totalizar, ao final, o máximo de 10 (cem) pontos.

2. Leia-se:

2.2 - O candidato só poderá se inscrever para uma das vagas disponíveis neste Concurso de que trata o presente edital, em conformidade com a sua conveniência, **ou por sua liberalidade optar por (02) dois cargos de nível de escolaridade diferentes. Havendo coincidência de horários, o candidato deverá optar por realizar a prova de um dos cargos.**

2.5.4. O candidato deverá requerer a Isenção da Taxa de Inscrição, apenas para no máximo dois cargos.

2.5.4.1. Acaso o candidato proceda de modo diverso do subitem 2.5.4., e tenha seu pleito sido deferido, a Banca Organizadora, **considerará a inscrição dos dois cargos mais antigos realizados**, para a concessão da gratuidade, descartando de imediato as demais inscrições realizadas.

7.9.1. DA PROVA PRÁTICA;

7.9.1.1. A prova Prática, aplicada exclusivamente para os optantes pelo Cargo de Magarefe, terá a seguinte ordem de realização e de pontuação:

I – Abate da reis; 0 a **20 (vinte)** pontos.

II – Sangria com decepamento da reis; 0 - 25 (vinte e cinco) pontos.

III – Tiragem do couro da reis; 0 - 30 (trinta) pontos.

IV - Transporte costal da reis. 0 - 25 (vinte e cinco) pontos.

7.9.1.2. As etapas de I a IV da prova prática deverão totalizar, ao final, o máximo de **100** (cem) pontos.

3. Ficam mantidas as demais normas e regras do Edital 001/2019.

Gabinete do Prefeito Municipal de Taquaritinga do Norte, 25 de setembro de 2019.

IVANILO MESTRE BEZERRA
Prefeito Municipal